

## Nota Informativa nº 1 / IGeFE / 2020

Assunto: **REQUISIÇÕES DE FUNDOS 2020 – PRAZOS DE ENVIO AO IGeFE**

Divulga-se o calendário de datas limites, ao longo do corrente ano económico, para a exportação das Requisições de Fundos para a plataforma do IGeFE, a partir do mês de janeiro, inclusive:

Mês	Requisições de Fundos	
	Pessoal	Funcionamento
janeiro	Dia 8	Dia 10
fevereiro	Dia 7	Dia 11
março	Dia 9	Dia 11
abril	Dia 8	Dia 10
maio	Dia 8	Dia 11
junho	Dia 8	Dia 11
julho	Dia 8	Dia 10
agosto	Dia 7	Dia 10
setembro	Dia 8	Dia 10
outubro	Dia 8	Dia 9
novembro	Dia 9	Dia 10
dezembro	Dia 7	Dia 7

Relembramos que as Escolas e os Agrupamentos de Escolas não deverão reservar a exportação das requisições de fundos para os últimos dias dos prazos supracitados, de modo a que a consequente emissão de autorizações de pagamento às Escolas e Agrupamentos de Escolas ocorra nas datas fixadas.

Relembra-se que as requisições de fundos de funcionamento devem ser enviadas em separado, da seguinte forma:

- ✓ Requisições de Fundos para Receitas de Impostos<sup>1</sup> (RI) (FF 111 ou 153);
- ✓ Requisições de Fundos para Receitas Próprias ou Fundos Europeus (FF 119, 123, 129, 243, 282), mantendo-se requisições de fundos separadas para as medidas 017 e 019.

Lisboa, 2 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

José Passos

<sup>1</sup> Anteriormente designadas por Receitas Gerais (RG)